

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Faculdade de Ciências Sociais**

**PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR**  
**NO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FCS nº 01/2023**

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, no uso das atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo emergencial de professores, que será realizado de **05/07/2023 a 20/07/2023**, para preenchimento de **02 vagas**, na Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, Curso de Relações Internacionais, de acordo com os seguintes critérios:

**I – DA FINALIDADE E DAS PROPOSTAS OBJETO DESTA SELEÇÃO**

**Art. 1º.** Selecionar 02 (dois) professores para assumir, em caráter emergencial e por tempo determinado, atividades abaixo discriminadas no Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no segundo semestre do ano de 2023, explicitadas a seguir:

**Art. 2º.** O Processo Seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas, no Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da PUC/SP:

Curso	Nº de vagas	Disciplinas	Horário	Formação	Titulação
Relações Internacionais (Área I)	01 (14 créditos)	LABORATÓRIO DE HABILIDADES PARA RI (2 turmas)	Terça-feira, 11:05-12:45 Terça-feira, 21:35-23:15	Graduação em Relações Internacionais	Doutorado em Relações Internacionais ou áreas afins
		FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS INTERNACIONAIS I (2 turmas)	Terça-feira, 8:20-10:00 Terça-feira, 18:50-20:30		
		FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS INTERNACIONAIS II	Quinta-feira, 20:45-22:25		
		INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS II	Sexta-feira, 18:50-22:25		

Relações Internacionais (Área II)	01 (14 créditos)	TEORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS II (2 turmas)	Segunda-feira, 8:20-11:55 Segunda-feira, 18:50-22:25	Graduação em Relações Internacionais	Doutorado em Relações Internacionais ou áreas afins
		OFICINA DE PESQUISA EM RI	Terça-feira, 18:50-20:30		
		LABORATÓRIO DE HABILIDADES PARA RI (2 turmas)	Terça-feira, 11:05-12:45 Terça-feira, 21:35-23:15		

### II – DOS CANDIDATOS

**Art. 3º.** Os candidatos para a área de Relações Internacionais deverão ter Graduação em Relações Internacionais e Doutorado em Relações Internacionais ou áreas afins.

**Art. 4º.** Além dos horários acima os professores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Coordenação do Curso de Relações Internacionais.

### III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º.** As inscrições para o Processo Seletivo Emergencial deverão ser feitas entre **05/07/2023 e 12/07/2023**, por meio de requerimento (**ANEXO 1**), dirigido à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, encaminhando a documentação abaixo listada, em arquivo eletrônico, tipo Portable Document Format (.pdf), para o endereço de e-mail: [direcaofcs@pucsp.br](mailto:direcaofcs@pucsp.br).

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Na hipótese de o candidato não possuir o diploma registrado, o Diretor poderá autorizar a inscrição, condicionada ao compromisso de regularização pelo candidato, de sua situação, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de desligamento, consoante previsão contida no parágrafo único do artigo 231 do Regimento Geral da Universidade;

- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), foto 3x4 recente e comprovante de vacinação COVID-19;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de **18 semanas** de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.

**§1º.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a nulidade da inscrição.

**Art. 6º.** Os candidatos portadores de deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

**Art. 7º.** O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, pessoalmente ou por procurador, até 2 dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID.

#### **IV - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 8º.** Processo de seleção: **05 a 20 de julho**;

**Art. 9º.** Inscrições **de 05 a 12 de julho** – indicar a área de interesse;

**Art. 10º.** 1ª. Fase - análise do Currículo: **13 e 14 de julho**;

**Art. 11º.** 2ª. Fase - entrevista com os candidatos: **17 e 18 de julho** – pela Plataforma Teams;

**Art. 12º.** Publicação do resultado: **20 de julho**.

**Art. 13º.** O Processo Seletivo Emergencial e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

##### **1ª. fase (eliminatória)**

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento para Processos Seletivos de Admissão de Professores da PUC/SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos, etc.), a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida.

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

### **Faculdade de Ciências Sociais**

Os candidatos aprovados nesta fase serão notificados por e-mail a respeito dos horários e locais da fase subsequente.

#### **2ª. Fase (classificatória)**

Entrevista com os candidatos.

**§1º.** A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

**§2º.** Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Tempo de titulação
- c) Produção acadêmica
- d) Tempo de atividade no magistério superior
- e) Prevalendo o empate, o voto de minerva será dado pelo presidente da banca.

#### **V- DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 14º.** O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca composta por professores indicados pela área de Relações Internacionais. Os membros da Banca deverão definir seu presidente.

**§1º.** A Diretora e a Diretora Adjunta não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo Emergencial, sendo preservadas como instância de recurso.

#### **VI - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 15º.** A contratação dos candidatos selecionados estará condicionada à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUC-SP.

**§1º.** O candidato selecionado será contratado em regime emergencial por tempo determinado.

#### **VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16º.** Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Coordenação do Curso de graduação por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Sociais

**Art. 17º.-** Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

**Art. 18º.** Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade e à Pró-Reitoria de Graduação em caso de dúvida.

São Paulo, **05** de julho de **2023**.

Prof.ª Dr.ª Carla Reis Longhi  
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Faculdade de Ciências Sociais**

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Diretora da Faculdade de Ciências Sociais

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho requerer a  
minha inscrição no Processo Seletivo Emergencial para a vaga de docente no Curso de  
Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP na  
área: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Algum tipo de deficiência: Sim ( ) Não ( )

Especificar o CID (classificação internacional de doenças e indicar se necessita de condição  
especial para a realização da seleção:

\_\_\_\_\_

Anexo a esta, apresento os documentos exigidos neste edital.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)